



**Edital n.º 058/2019 – Pronatec – Bolsa Formação**

**Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia, do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GGCFT) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304002047** faz saber aos interessados a **retificação da nomenclatura do componente Linguagem de Programação II**, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

1-Vaga para **Professor Regente** para **Santa Helena**, para atuar no curso **técnico em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Área de formação/requisitos
<b>Linguagem de Programação II</b>	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico em informática. Desejável experiência em docência.

**Leia-se:**

1-Vaga para **Professor Regente** para **Santa Helena**, para atuar no curso **técnico em informática**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Luiz Humberto de Menezes**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Área de formação/requisitos
<b>Linguagem de Programação III</b>	01	Noturno	60h	Curso superior em ciência da computação ou análise e desenvolvimento de sistemas ou redes de computadores ou sistemas de informação ou processamento de dados ou engenharia da computação ou engenharia de software ou engenharia de redes ou engenharia de dados ou segurança da informação ou licenciatura plena em informática ou licenciatura plena em computação ou outro curso superior da área de informática ou curso superior com curso técnico em informática. Desejável experiência em docência.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

**José Teodoro Coelho**  
**Coordenador Adjunto e Pedagógico**